

MENSAGEM Nº 065, DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais)**, para os fins que especifica e dá outras providências.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais)**, serão utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1717520104 - EP 202525200005 - (LAR BATISTA), 1717520104 - EP202525200005 - (SB SÃO JUDAS TADEU), 1717520104 - EP 202525200005 - (APAE) da fonte 58000017 - EP 202525200005 - LAR BATISTA, 58000018 - EP 202525200005 - SÃO JUDAS TADEU, 58000019 - EP 202525200005 - APAE nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

